



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA  
GRANDE – HUCG11**

CNPJ nº 39.347.413/0001-82

**FATO RELEVANTE**

**COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800, Edifício Liége – conjuntos 21 e 22 - 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 (“Administradora” ou “Coinvalores”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL UNIMED CAMPINA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.347.413/0001-82 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no Artigo 41, IV, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 (texto consolidado conforme alterações), comunica aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Conforme Fato Relevante divulgado em 16 de agosto de 2024, havíamos informado que a construtora não cumpriu o prazo para entrega física da obra em 31 de julho de 2024 conforme estabelecido no Terceiro Aditamento ao Contrato de Empreitada a Preço Global, e que a construtora havia informado que a obra seria concluída até meados de setembro, sem prejuízo aos prazos para obtenção do AVCB e habite-se, até 31 de outubro de 2024. Ocorre que, infelizmente, mais uma vez, a construtora não cumpriu com o que havia se comprometido. De acordo com a Gerenciadora da obra em 17 de setembro de 2024 o avanço físico da obra era de 94%.

A construtora ainda insiste que poderá concluir a obra até o final de outubro de 2024, mas reconhece que por conta de algumas disciplinas, existe a possibilidade de atraso podendo chegar até meados de novembro de 2024, mesmo assim, sem prejuízo do prazo para obtenção do AVCB e Habite-se até 31 de outubro de 2024. Por sua vez, analisando o cronograma apresentado pela construtora e o estágio das atividades faltantes, a Gerenciadora entende que o prazo realista e viável, a depender dos esforços da construtora, é de 30 de novembro de 2024.

A Gerenciadora e a Administradora estão acompanhando a execução das atividades de acordo com o planejamento semanal apresentado pela construtora, de forma a identificar eventuais desvios, bem como, a possibilidade de medidas corretivas para que a obra seja concluída com a máxima brevidade.

O assunto está sendo tratado pelo jurídico do Fundo para adoção das medidas cabíveis.

Sendo o que nos cabia para o momento, a Administradora fica à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos adicionais

São Paulo, 23 de setembro de 2024